

FORMULÁRIO DE ADESÃO



CARTÃO MAXI GOLD

LOJA DE ADESÃO

IDENTIFICAÇÃO DO FUNCIONÁRIO

N.º CLIENTE MAXI

N.º CARTÃO

A preencher pelo funcionário da Maxi

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

NOME / DESIGNAÇÃO SOCIAL*

MORADA / SEDE*

BAIRRO*

CIDADE*

DOC. IDENTIF.* BI PASSAPORTE C. CONDUÇÃO N.º

NIF* **TEL.1*** **TEL.2**

FAX 1 **FAX 2**

E-MAIL*

NOME GERENTE1

NOME GERENTE2

COMO PREFERE SER INFORMADO DAS PROMOÇÕES? POR SMS POR E-MAIL

OBSERVAÇÕES:

* Campos de preenchimento obrigatório

Condições Gerais de Uso do Cartão "Maxi Gold"

1. Cartão "Maxi Gold"

1.1. O Cartão "Maxi Gold" é propriedade da CND - Companhia Nacional de Distribuição, Limitada (doravante MAXI), sendo Cliente a pessoa singular ou colectiva que aceita estas Condições Gerais de Uso, considerando-se que a utilização do Cartão, pelo Titular implica o pleno conhecimento e integral aceitação das presentes Condições Gerais de Uso.

1.2. O Cliente é o Titular, que será o portador e utilizador de cada Cartão.

1.3. O Cartão "Maxi Gold" é válido nas lojas Maxi aderentes, assim como em quaisquer outras lojas/insígnias a que a MAXI venha a alargar este direito de utilização.

1.4. Cada Cartão (Cartão inicial e/ou Cartões de substituição) terá o custo unitário de 1.000 Kz (mil kwanzas) montante este que poderá ser livremente e a qualquer momento alterado pela MAXI.

2. Regras do desconto e seu exercício

2.1. O Cliente beneficiará de um desconto comercial sobre a mercadoria adquirida à MAXI, não acumulável com outro tipo de descontos ou promoções, incluindo outros Cartões MAXI, em função do volume de facturação das suas compras, no quadrimestre imediatamente anterior, conforme a seguinte tabela de descontos:

Facturação quadrimestral	Escalão de desconto atribuído ao cliente
> 20 000 000 Kz	4,0 %
[10 000 000 Kz; 20 000 000 Kz]	3,0 %
< 10 000 000 Kz	2,0 %

2.2. A MAXI reserva-se o direito de não aplicar o desconto comercial a determinados produtos.

2.3. Os produtos não abrangidos pelo desconto comercial serão publicados em listagens que estarão disponíveis para consulta nas Lojas aderentes.

2.4. A MAXI reserva-se o direito de, a qualquer momento, alterar as listagens de produtos referidas no número 2.3., sobre os quais não incide o desconto comercial.

2.5. As avaliações para efeitos de alteração do escalão de desconto serão efectuadas a 30 de Abril, 31 de Agosto e 31 de Dezembro de cada ano.

2.6. Até à data da primeira avaliação para efeitos de atribuição de escalão de desconto, o Cliente beneficiará de um desconto comercial de 2% (dois por cento) sobre o valor da mercadoria adquirida à MAXI, sem prejuízo da aplicação posterior do referido nos números 2.1. e 2.5..

2.7. A MAXI reserva-se o direito de alterar os preços de qualquer produto, a qualquer momento, sem aviso prévio.

2.8. Sem prejuízo do referido no número anterior, os preços em vigor serão os preços vigentes no momento da facturação.

3. Produção de efeitos

3.1. A produção de efeitos dos direitos e obrigações decorrentes das presentes condições gerais inicia-se a partir da data da sua celebração, obrigando-se o Titular a efectuar o(s) pagamento(s) devido(s) nos termos previstos no número 8..

4. Propriedade, Titularidade do Cartão e Cartão Adicional

4.1. O Cartão é pessoal e intransmissível, de uso exclusivo do Titular.

4.2. O Cliente pode, com a assinatura da proposta de adesão ou posteriormente, solicitar a emissão de até 2 (dois) Cartões adicionais, até ao máximo de 3 (três) Cartões por conta-cliente, os quais ficam vinculados à mesma conta-cliente, para uso de terceiros (doravante designados por "Titulares Adicionais"), cabendo ao Cliente informar os Titulares Adicionais das Condições Gerais de Uso do Cartão "Maxi Gold", bem como garantir o cumprimento destas Condições por parte de todos os Titulares.

4.3. Ao Titular e Titulares Adicionais poderá ser conferido um número pessoal de identificação (PIN), conforme decisão discricionária da MAXI, para uso nos sistemas informáticos, devendo estes adoptar todas as medidas de segurança de modo a evitar que os seus números pessoais de identificação sejam usados por terceiros. Em caso de atribuição, o uso do PIN em qualquer transacção efectuada através do Cartão assume, para todos efeitos, o valor da assinatura do Cliente.

5. Validade, Cessação, Caducidade

5.1. O presente Cartão tem uma validade de 12 (doze) meses consecutivos, contados da data de celebração das Condições Gerais de Uso, nos termos do número 3.1., sendo automaticamente renovável, por sucessivos e iguais períodos, salvo denúncia por qualquer uma das Partes, ou a sua resolução ou anulação.

5.2. Sem prejuízo do referido no número 5.1., o uso do Cartão é denunciável a todo o tempo por qualquer uma das Partes, mediante comunicação escrita à outra Parte, enviada nos termos do número 17., sendo que a denúncia produzirá os seus efeitos no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da recepção da respectiva comunicação escrita.

5.3. Não obstante o referido nos números 5.1. e 5.2., a MAXI poderá cancelar o Cartão ao Cliente, caso este não adquira, com o Cartão, durante um período de 12 (doze) meses consecutivos, mercadorias num valor igual ou superior a 50.000,00 Kz (cinquenta mil kwanzas).

5.4. A MAXI reserva-se o direito de cancelar os descontos acumulados, caso o Titular não os utilize durante um período de 12 (doze) meses consecutivos, podendo o respectivo cartão manter-se activo. Os 12 (doze) meses consecutivos contam individualmente para cada desconto acumulado em cartão, a contar da data dos respectivos créditos efectuados no cartão Maxi.

6. Bloqueamento e Restituição do Cartão

A MAXI pode inibir temporariamente o uso do Cartão, ou exigir a sua restituição, quando ocorram fundadas razões de segurança, nomeadamente, se a MAXI:

- Tiver conhecimento da perda, furto, roubo ou falsificação do Cartão, caso em que atribuirá um novo Cartão ao Titular;
- Tiver conhecimento de uso fraudulento do Cartão ou de qualquer outra irregularidade da qual possa resultar prejuízo para a MAXI, para o seu sistema de Cartões ou para o Cliente; ou
- Verificar o incumprimento de obrigações decorrentes da aceitação das presentes Condições Gerais de Uso.

7. Utilização do Cartão

7.1. Sempre que o Titular usar o Cartão presencialmente, deverá comunicar a modalidade de pagamento escolhida ao(à) Operador(a) de Caixa, confirmar e autorizar o valor de compra, a modalidade de pagamento escolhida, digitar o PIN, caso lhe tenha sido atribuído pela MAXI e exibir, sempre que solicitado, um elemento de identificação válido.

7.2. Sempre que o Titular usar o Cartão para efectuar encomendas através de fax e/ou de endereço electrónico deverá indicar a sua identificação completa e o número do Cartão.

8. Modalidades de Pagamento

8.1. Os modos de pagamento são o pronto pagamento na caixa da loja na qual a mercadoria for adquirida ou, no caso de a mercadoria ser entregue nas instalações do Cliente e/ou em local determinado pelo Titular, por fax e/ou e-mail, nos termos do número 17. por prévia transferência bancária.

8.2. Sem prejuízo do referido no número 8.1., poderá ser criada uma conta-corrente para liquidação do valor da mercadoria adquirida, de acordo com as seguintes modalidades:

a) Pagamento a 30 dias: prestação, pelo Cliente, de uma caução mediante a apresentação de uma garantia bancária “on first demand” – cuja minuta será fornecida pela MAXI a pedido -, sendo autorizado o crédito até ao montante constante da mesma e os respectivos pagamentos efectuados até 30 (trinta) dias após a emissão da respectiva factura.

b) Pré-pagamento: depósito, pelo Cliente, junto da MAXI, para criação de uma conta corrente. Caso este depósito seja de valor igual ou superior a 1.000.000 Kz (um milhão de kwanzas), o Cliente que optar por esta modalidade beneficiará de um acréscimo de 1,5% (um e meio por cento) sobre o montante depositado, que ficará disponível após confirmação por parte da MAXI da recepção do depósito.

8.3. Caso o Cliente pretenda utilizar as modalidades de pagamento referidas no número 8.2. para efectuar compras nas lojas da insígnia Casa de Coração ou quaisquer outras lojas de insígnias a que a MAXI venha a alargar o direito de utilização do Cartão, o Cliente deverá criar uma conta corrente e prestar caução ou efectuar depósitos, para cada uma dessas lojas, conforme a respectiva modalidade de pagamento.

9. Perda, Furto, Roubo ou Falsificação

9.1. O Titular é responsável pela guarda, uso correcto e manutenção do Cartão, não autorizando o seu uso por terceiros, sem prejuízo do seu uso pelos Titulares Adicionais.

9.2. Em caso de perda, furto, roubo ou falsificação do Cartão, o Titular avisará a MAXI, de imediato, por escrito e nos termos do número 17..

9.3. O Titular é responsável pelo uso abusivo do Cartão, devido a perda, furto, roubo ou falsificação.

10. Transporte

10.1. Poderá ser efectuado o transporte da mercadoria adquirida até às instalações do Cliente e/ou noutro local por este determinado, por fax e/ou e-mail, nos termos do número 17..

10.2. O custo do transporte acrescerá ao valor da encomenda e será definido conforme o percurso entre, nomeadamente, o Maxi Park, no Morro Bento, em Luanda, e o local de entrega da mercadoria.

10.3. Para entregas em Luanda, as tabelas de preços serão definidas e divulgadas pela MAXI através do email do Cliente, constante da respectiva proposta de adesão, podendo ser alteradas a qualquer momento, mediante aviso prévio de 24 (vinte e quatro horas).

10.4. Os preços relativos a entregas de mercadorias fora de Luanda serão objecto de avaliação, caso a caso.

11. Alteração das condições gerais de uso do Cartão

11.1. A MAXI reserva-se o direito de alterar, substituir ou cancelar, as condições gerais de uso do Cartão se, nomeadamente, as condições do mercado, as alterações legislativas, ou a mudança da política da empresa assim o impuserem. Para o efeito bastará a publicação das alterações ou modificações no site de Internet da MAXI, facto que o Titular desde já aceita e reconhece.

11.2. Se o Titular discordar das alterações previstas no número 11.1., poderá renunciar ao uso do Cartão mediante comunicação a enviar à MAXI, por escrito, nos termos do número 17.. A renúncia ao uso de um Cartão implica renúncia ao uso dos Cartões adicionais.

12. Alterações referentes ao titular do Cartão

O Cliente deve avisar imediatamente e por escrito a MAXI, nos termos do número 17., de qualquer alteração dos dados pessoais fornecidos na proposta de adesão, ou da situação financeira e/ou patrimonial que possa influenciar o cumprimento das presentes Condições Gerais de Uso.

13. Cessão da posição e de créditos

13.1. O Cliente autoriza a MAXI a ceder a sua posição ou os seus créditos a qualquer outra sociedade desde que antes de efectuar a cessão de posição contratual, a MAXI notifique a sua intenção ao Cliente, nos termos do número 17., o qual, caso não aceite a cessão, deverá fazer cessar as presentes Condições Gerais, nos termos do 5.2..

14. Protecção de dados

14.1. O Titular autoriza que os seus dados pessoais recolhidos pela MAXI sejam processados e armazenados informaticamente, destinando-se à análise e gestão do Cartão “Maxi Gold” e à execução de acções de marketing directo, através de qualquer canal de comunicação, nomeadamente através da utilização de correio para endereço postal ou electrónico, SMS, MMS ou outras formas de chamada automática. A MAXI garante a confidencialidade dos dados relativos ao Titular. As omissões, inexactidões e falsidades são da responsabilidade do Titular, podendo dar lugar à cessação imediata do presente Contrato.

14.2. O Titular autoriza igualmente a consulta, a utilização e a cedência dos dados pessoais disponibilizados, sob absoluta confidencialidade, a entidades terceiras pertencentes ao grupo empresarial onde se insere a MAXI, para fins de informação e promoção de bens e serviços comercializados por estas entidades.

15. Aplicabilidade

15.1. Todas as referências feitas nas presentes Condições Gerais de Uso devem ser entendidas como aplicáveis com as devidas adaptações às lojas das insígnias “Maxi bompreço”, “Dakaza” e “Farmácia Popular”, assim como a quaisquer outras insígnias a que a MAXI venha a alargar o direito de utilização do Cartão.

16. Lei aplicável e foro competente

16.1. A lei aplicável às presentes Condições Gerais de Uso é a lei Angolana.

16.2. Para litígios relacionados com a interpretação, validade e execução das presentes Condições Gerais de Uso ou que delas decorram, é competente o foro de Luanda.

17. Comunicações

17.1. Quaisquer notificações ou outras comunicações que a MAXI venha a fazer nos termos decorrentes da aceitação das presentes Condições Gerais de Uso, considerar-se-ão validamente efectuadas desde que enviadas, por escrito, para um dos seguintes contactos fornecidos na proposta de adesão: morada, e-mail, fax ou telemóvel (mensagem escrita).

17.2. Quaisquer notificações ou outras comunicações que o Titular do Cartão venha a dirigir à MAXI considerar-se-ão validamente efectuadas desde que enviadas, por escrito, para a sede social da mesma.

LI E ACEITO AS CONDIÇÕES GERAIS DE USO DO CARTÃO

____/____/____

(data)

(assinatura cliente)